



**ADENDA ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME PRESENCIAL – CÓDIGO DE  
CONDUTA**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ANO LETIVO - 2020/21**

**ANEXO I – JI/EB1 DE POMBEIRO DA BEIRA**

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas a partir de março de 2020 e posteriores adendas, no âmbito da prevenção no sentido da contenção da propagação do COVID-19.

Decorrente deste Plano houve necessidade de estabelecer regras de funcionamento adequadas a cada JI/EB1 (Anexo I), a fim da sua prática diária ser aplicada por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar, que sintetizamos neste documento:

**1. Entrada/saída no Recinto Escolar**

- Ao entrar ou sair da escola, deverá desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), que estará disponível no portão da entrada principal;
- Ao entrar deverá passar no tapete “Pé Dilúvio”;
- Entrada e saída das crianças do Jardim de Infância e do 1ºCiclo será realizada pelo portão da entrada principal;
- Utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita); e no percurso casa-escola-casa (especialmente quando utilizados transportes públicos). Na entrada principal, será disponibilizada máscara a quem não a trouxer;
- Evitar tocar na parte da frente da máscara;
- Manter o distanciamento físico durante os intervalos, bem como fora do espaço escolar;



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

### OBRIGATÓRIO SORRIR

- Ao entrar, os alunos são encaminhados e acolhidos na sala da Biblioteca e a partir das 9h, encaminhados para as respetivas salas;
- Pessoas exteriores ao estabelecimento, deverão identificar-se e, mediante autorização, entrar e realizar o registo da sua entrada em documento próprio para o efeito.

### 2. Espaço escolar

- O pessoal docente e não docente e alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
- O tapete “Pé Dilúvio” será utilizado ao entrar nos espaços interiores;
- Respeitar os circuitos pré definidos de entrada e saída da sala de aula, de forma a evitar o cruzamento de pessoas;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- O uso restrito da Biblioteca Escolar, por redução da sua lotação máxima;
- Respeitar as marcas no chão que indiquem distâncias mínimas entre as pessoas que necessitem de contactar ou ser contactados e os percursos de entrada e saída;
- Parques infantis serão usados pelas crianças do Jardim de Infância e do 1º Ciclo, com a devida higienização entre cada utilização;
- Jogos com bolas poderão ser realizados, com a higienização da bola e mãos;

### 3. Sala de aula

Sala para cada turma, acrescentar com planta da turma afixada em cada sala

- Respeitar os circuitos definidos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Respeitar a disposição das salas de aula, que deverá permitir o distanciamento físico entre 1,5 – 2 m entre docentes e alunos/alunos;



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

**OBRIGATÓRIO SORRIR**

- Promover a renovação frequente de ar, preferencialmente com janelas e portas abertas;

#### 4. Intervalos

Os intervalos da manhã, tarde e hora do almoço serão geridos ....

##### JI/EB1 POMBEIRO DA BEIRA

INTERVALOS	10H30M	12H	15H30M
INTERVALO DA MANHÃ	1ºCICLO		
ALMOÇO		J.I. e 1ºCICLO	
INTERVALO DA TARDE			1ºCICLO

- O distanciamento físico deve ser mantido, na medida do possível;
- Os grupos de pessoal docente, não docente e alunos devem ser mantidos ao longo de todo o período que permaneçam na escola, a fim evitarem contactos com outros grupos;

#### 5. Biblioteca

A biblioteca escolar rege-se por adenda própria, anexa ao Plano de Contingência.

#### 6. Refeitório

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, e sempre que estejam sujas;
- Evitar aglomerados de pessoas, respeitando o distanciamento físico
- Os lugares estarão previamente marcados no refeitório e as refeições colocadas previamente nos respetivos lugares;
- Grupos entram todos e saem todos ao mesmo tempo.



## REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

**OBRIGATÓRIO SORRIR**

### Referências:

- Informação da Direção Geral dos estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, maio de 2020;
- Orientações – regressam às aulas em regime presencial (11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), maio de 2020;
- Informação nº 09/2020 da Direção-Geral de Saúde – Uso de Máscaras na Comunidade;
- Informação nº 19/2020 da Direção-Geral de Saúde - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde;
- Informação nº24/2020 da Direção-Geral de Saúde - Regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, maio de 2020;
- Orientações – Reabertura da Educação Pré-Escolar, maio de 2020
- Orientações para a organização do ano letivo 202/2021, julho de 2020;
- Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física, setembro de 2020
- Referencial Escolas Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, Setembro de 2020